



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 30/2015-CONSUNI/UFAL**, de 04 de maio de 2015.

**AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ – AL (*Construção do Bloco Docente Assistencial da FAMED/UFAL*).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 010538/2015-68 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão Onerosa de Uso de Bens Imóveis nº. 01/2006 celebrado entre a UFAL e a Prefeitura Municipal de Maceió – AL, objetivando a cessão de uma área para a construção e funcionamento de uma Vila Olímpica para atendimento da comunidade local deste Município;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 242/2014-GR/UFAL, de 07/08/2014, que formaliza a proposta consubstanciada no Termo Aditivo proposto à Prefeitura Municipal de Maceió – AL, que se encontra anexa aos autos do referido processo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cessão Onerosa de Uso de Bens Imóveis já celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**, objetivando a redefinição dos limites de espaço cedido no Termo Original, cuja diferença será utilizada na construção do BLOCO DOCENTE ASSISTENCIAL da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*) e do Terceiro Centro de Saúde de Maceió- AL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de maio de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**